



Portaria de nº 004 /SEMAD/17.

Itajá, 13 de dezembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **RAFAELLA GARCIA GUEDES DA SILVA**, portadora do **CPF: 018.963.121-01** e **MF: 121-01**, no cargo de Conselheira Tutelar, que se deslocou até a cidade de **GOIÂNIA - GO**, para participar do Seminário no Ministério Público do Trabalho “Conselho Tutelar contra o Trabalho Infantil” no dia **12/12/2017** e retorno para o dia **13/12/2017**. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>02 Refeições.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>01 Pernoite.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 120,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2017.